



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 531/2020

RETIFICA DECRETO 526 DE 08 DE JUNHO DE 2020,
ACRESCENTANDO PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO
1º E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SENHOR JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA

Art. 1º – Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Artigo 1º do Decreto Municipal nº 526 de 08 de junho de 2020, nos seguintes termos:

Art. 2º – O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 526 de 08 de junho de 2020, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Parágrafo Único – As Farmácias e Drogarias funcionarão em regime de plantão

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejetuba, 12 de junho de 2020.

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, em 12 de junho de 2020.

WENDEL DE SOUZA FONSECA
Chefe de Gabinete